

PORTARIA Nº 51/2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE - CODISE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 24.912, de 20/12/2007, na Resolução 34, de 27/06/2018, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE e na Lei Federal 13.303, de 30/06/2016:

Considerando a solicitação de abertura de processo administrativo para apuração de eventual irregularidade por descumprimento contratual por parte do licitante/contratado, através da Comunicação Interna - CODISE nº. 410, de 05/06/2025, e documentos anexos;

Considerando que a suposta irregularidade ocorreu no Contrato nº 09/2024, proveniente da Dispensa por Valor de nº 1184/2024, por ato da empresa **Soluções Diretas Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 55.879.527/0001-20; e

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração Pública Indireta que visem restringir direitos dos administrados;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **Soluções Diretas Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 55.879.527/0001-20**, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 42, de 15 de maio de 2025, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 30 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OZQY-34XJ-FA5K-JROG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 30/06/2025 08:17:02 (Docflow)